DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 22 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0883

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
SÚMULA: RESCINDE O ITEM 951 DO CONTRATO 108/14

DECRETO Nº 105/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Rescinde o item nº 951 do Contrato nº 108/2014 com a empresa DENTAL REZENDE LTDA, nos autos do Pregão nº 006/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crixás, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos I e II do art. 78 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 79, inciso I, da mesma Lei, e
Considerando, que a empresa DENTAL REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.452/0001-36 deixou de cumprir com suas obrigações, consistentes do ato de entregar Equipamentos Odontológicos, conforme especificações no Pregão nº 006/2014 que seriam utilizados nos Centros Odontológicos das Unidades de Saúde PSF;
Considerando, que a referida empresa vem cumprindo de forma irregular as cláusulas contratuais, não atendendo as especificações, projetos e prazos do processo licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014;
Considerando, que NOTIFICADA à empresa através de ofício S/A nº 277/2014 , contato via telefone pelo Coordenador da Área de Odontologia, deixou de manifestar ao contrário no prazo que lhe foi assinalado, sem qualquer manifestação;
D E C R E T A:
Art.1º. Fica rescindido o item nº 951 do Contrato nº 108/2014 com a empresa DENTAL REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.452/0001-36, nos Autos do Pregão Presencial nº 006/2014, na forma do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás-GO, aos 15 (Quinze) dias do Mês de Julho de 2014.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal de Crixás

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:0E00EBD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA N. 002/2014.

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que no dia 15/09/2014 às 14:00 hs, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **CHAMADA PUBLICA**, tipo menor preço **por item**, visando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapirapuã, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Esclarecemos que a presente **CHAMADA PUBLICA** será regida pelo que dispõe a Lei nº 11.947 e Resolução FNDE nº 38/2009, sendo que a entrega da documentação será dia 15 de setembro, sito na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, neste Município. O Edital completo, e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, no endereço acima mencionado no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 16:00h ou pelo fone (fax): (62)-3374-1221.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

GUILHERME MURILLO S. PEDROSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:B0B3006C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2014015542***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 014679, portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15 e da CI/RG nº 3932011 2ª via

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. L, Lt. 20, Apto. 104, Bairro Machado, na cidade de Mineiros – GO.
Objeto: Prestação de serviços médicos, na especialidade de pediatra, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Valor do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em parcelas mensais e sucessivas, a primeira referente ao mês de julho no importe máximo de R$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), a segunda referente a agosto no importe máximo de 9.926,00 (nove mil novecentos e vinte e seis reais) e as demais no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de junho de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:4683529C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

Nº. DO PROCESSO: 2014017796
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 106/2014.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **TRACBEL S/A**, inscrita no CNPJ de nº 17.312.448/0023-59.
OBJETO: O objeto do presente é aquisição de Máquina Retroescavadeira nova, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
VIGENCIA: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final o adimplemento total das obrigações, não ultrapassando 31 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2014.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:2C24ACC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECISÃO

PROCESSO Nº: 2014000027
O Gestor do Município de Mineiros-GO, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, portador do CPF 383.979.601-63, assim designado pelo Decreto nº. 026/2013, tendo como prerrogativa as disposições da Constituição Federal, da Lei n. 9.784/99 e da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o princípio da supremacia da Administração Pública e do Interesse Público, bem como do encerramento dos atos administrativos em andamento em sua instância, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99, assim como na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO a prerrogativa de auto tutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer a Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, em respeito à previsão constitucional do caput do art. 37, da CF/88 e disposição do art. 152, § 1º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios insanáveis;

CONSIDERANDO que no presente caso foi constatada a duplicidade de Termo Aditivo com o mesmo teor, no qual a anulação de um deles não acarretará prejuízos à terceiros;
DECIDE,ANULAR o Terceiro Termo Aditivo nº 2014000027, bem como o Apostilamento 2014000027-1, para que sejam refeitas as formalidades legais, no intuito de zelar pela lisura do Contrato de Empreitada 000241/2012, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2012. Após, que seja publicado sua nulidade e o processo arquivado na Secretaria Municipal de Controle interno.

Gabinete do Gestor Municipal, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:ECCC4EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 2014017315

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- IPREMIN-SAUDE/FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE E O SENHOR VALTER DOS SANTOS OLIVEIRA.

As senhoras Junair Oliveira Carvalho de Mello e Rosangela Rezende Amorim, respectivamente gestoras do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 11.924.138/0001-01, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARAM** a retificação dos valores mensais do contrato de locação firmado com o senhor o **Sr. VALTER DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.629.741-20, residente e domiciliado na Quadra 612 sul, Alameda 03, Qd 03, Lt 08 - Palmas/TO., representado por sua procuradora Sra. Leoneide Rodrigues Rezende, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.121.271-04, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original e termo aditivo celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores mensais do contrato primitivo nº 2013014019, DECLARANDO a atualização monetária da remuneração mediante ajuste com a aplicação do índice IGPM de 5,3265% (cinco vírgula três mil duzentos e sessenta e cinco por cento), exclusivamente em relação ao valor primitivo do contrato, compreendendo o período inflacionário de agosto de 2013 a agosto de 2014, na forma abaixo:

ÓRGÃO	QUANTIDADE MÊS A SER ATUALIZADO	(*)VALOR MENSAL	VALOR DA VARIAÇÃO IGPM	VALOR MENSAL ATUALIZADO	SALDO A EMPENHAR
IPREMIN-SAUDE	5	1.000,00	**53,26**	1.053,26	**266,30**
FMS	5	600,00	**31,96**	631,96	**159,80**

(*) Valor o mensal apontado acima foi o valor a partir de agosto de 2013.

Em face do reajuste anual tendo base a variação acumulada de 5,3265% do IGPM, a Cláusula Terceira acatará a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Forma de Pagamento e Valor Global
a) O LOCATÁRIO **IPREMIN SAUDE** a partir do mês de agosto de 2014 pagará ao LOCADOR o valor de ***R$ 1.053,26 (um mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos*)** mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à locação;

b) O LOCATÁRIO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** a partir de agosto de 2014 pagará ao LOCADOR o valor de ***R$* 631,96 *(seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos*)** mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à locação;

c) Os valores acima especificados serão depositados na conta corrente de nº 720590-2 da Agência do Banco Bradesco nº 2397, em nome da Sra. Leoneide Rodrigues Rezende.

*O valor global do presente contrato para o exercício de 2013 é de **R$ 9.120,00** (nove mi,l cento e vinte reais) e para o exercício de 2014 será de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) mais o valor referente ao reajuste anual de **R$ 426,10 (quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 28.746,10 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).***

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato de Locação nº **2013014019**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 11 de agosto de 2014.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do Ipremin-saúde

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:90A1EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2014015542

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade médico clinico geral, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório 24h de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 014679, portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15 e da CI/RG nº 3932011 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. L, Lt. 20, Apto. 104, Bairro Machado, na cidade de Mineiros – GO, visando à prestação de serviços de Pediatra junto ao Hospital Municipal de Mineiros, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/07/2014 a 31/12/2014, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de Junho de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:9FAEF1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 2014014281

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de serviços de transporte para andarilhos e pessoas carentes, para as cidades de Rondonópolis/MT, Alto Garças/MT, Alto Araguaia/MT, Portelândia/GO, Jataí/GO, Rio Verde/GO, Caiapônia/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e São Paulo/SP;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 38 (trinta e oito) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de um mês, a andarilhos e pessoas carentes no Município de Mineiros/Go, para as cidades Rondonópolis/MT, Alto Garças/MT, Alto Araguaia/MT, Portelândia/GO, Jataí/GO, Rio

Verde/GO, Caiapônia/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Brasília/DF e São Paulo/SP, no valor total de R$ 1.573,91 (um mil e quientos e setenta e três reais e noventa e um centavos).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:16810705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 109/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no **dia 05 (cinco) de setembro de 2014, às 09:00 (nove) horas** na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro**,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de materiais diversos para manutenção/conservação das Unidades Escolares da rede Municipal.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:DA42A9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 107/2014 REPUBLICAÇÃO DE AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio de seu Pregoeiro, que fará realizar no **dia quatro de setembro de 2014, às 09:00hs (nove horas)** na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **visando a seleção de oferta mais vantajosa para prestação de serviço de buffet para realização do evento cultural "VI Festa da Semente, no município de Mineiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hellen Luciana Soares Nery
Código Identificador:103C9D8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de Setembro de 2014, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 051/2014. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:3C64FD13

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 464/2013

Quirinópolis, 11 de agosto de 2013.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **LANDE HOOVER CORREA SANTANA**, ocupante do Cargo de Motorista, na Fundação Nova Era, à partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2013.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E9AFB522

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 030/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à Lei complementar nº 101 de maio de 2000, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço por global, conforme Edital 030/2014, às 09:00horas do dia 26 de agosto de 2014, visando a AQUISIÇÃO DE 220 METROS DE AREIA GROSSA, QUE SERÃO UTILIZADAS NA RESTAURAÇÃO DO PARQUE INFANTIL E DA QUADRA DE FUTEVOLEI DO BAIRRO ALVORADA. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e pelo telefone (64) 3641 – 8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de agosto 2014.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:18545B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à Lei complementar nº 101 de maio de 2000, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, conforme Edital 031/2014, às 09:00horas do dia 29 de agosto de 2014, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARROCERIA EM CHAPA AÇO SAC 1040, COM TRAVESSAS DE CHAPA 3/16 LATERAIS DE CHAPA 14, PISO EM CHAPA XADREZ, DUAS GAVETAS, COM 1M 45 X 40, PARA CHOQUE ARTICULÁVEL COM FAIXA REFLETIVA LATERAIS 4,30 x 2,20 x 0.45, PARA SER UTILIZADA NA ILUMINAÇÃO PUBLICA, EM VEICULO AUTOMOTOR. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e pelo telefone (64) 3641 – 8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de agosto 2014.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:72E9090B



